



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 694

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 31 de outubro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2025..... 1

DECRETO Nº 173/2025..... 1

PORTARIA Nº 043/2025..... 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, na modalidade de **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às **08h30min, dia 12/11/2025**, no site da <https://licitanet.com.br>. Para mais informações na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha – Tocantins. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREIRO Nº 928031/2022, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA DEFESA. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site <https://licitanet.com.br>, e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248 .

Cachoeirinha/TO, 30 de outubro de 2025.

Gabriel Jardim de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal de nº 108, de 12 de março de 2024

e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação na modalidade de **PREGÃO**, NA FORMA **PRESENCIAL**, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às **08h30min, dia 13/11/2025**, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP – 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha – Tocantins, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site www.cachoeirinha.to.gov.br e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248 .

Cachoeirinha/TO, 30 de outubro de 2025.

Gabriel Jardim de Sousa
Pregoeiro

DECRETO Nº 173/2025

“Altera o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, senhor SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha/TO,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a otimização dos serviços públicos municipais e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em ajustar o expediente ao melhor aproveitamento do tempo e dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, bem como de suas Secretarias e demais órgãos da administração direta, passará a ser, **a partir do dia 03 de novembro de 2025, das 07h00min às 13h00min**, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão manter seu funcionamento normal, conforme a necessidade e peculiaridade de cada setor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de novembro de 2025**.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cachoeirinha/TO, 30 de outubro de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2025

Cachoeirinha - TO, 29 de outubro de 2025.

“Fica Designado os membros responsável pela elaboração e constituição do plano de SIPIA - CT, do Município de Cachoeirinha - TO.”

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica através desta Portaria, nomeado os membros da Comissão do SIPIA - CT do município de Cachoeirinha - TO.

Art. 2º - A Comissão do SIPIA - CT é composta pelos seguintes membros:

I - Conselho Tutelar;

Titular: Elivelton Neres de Araújo

Suplente: Marinete Pereira de Araújo

II - CMCDA;

Titular: Ronilson Pimentel dos Reis

Suplente: Jardeane Cardoso da Silva

III - Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Layre Karielly Rodrigues dos Reis

Suplente: Andressa de Sousa Santos

IV - Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maris Raimunda Rodrigues dos Santos

Suplente: Aldimira Marinho Pereira Damacena

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 29 de outubro de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 694